



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AEROMODELISMO-COBRA

BOLETIM nº 015/2008

Referencia: CALENDÁRIO DESPORTIVO – COBRA

Assunto: Inserção de Competições

O presidente da Confederação Brasileira de Aeromodelismo-Cobra, no uso de suas atribuições e no intuito de esclarecer às Entidades de Prática e às Entidades de Administração do Aeromodelismo, informa o que segue:

1 – A categoria cujo Campeonato Mundial venha a ocorrer no ano de 2009, terá a formação da Delegação Brasileira composta conforme previsto no Estatuto vigente;

2 – A categoria cujo Campeonato Mundial venha a ocorrer no ano de 2010, terá a formação da Delegação Brasileira, composta levando em consideração a aplicação parcial do novo critério previsto no Boletim 014/2008, ou seja: O resultado das competições efetuadas nas Entidades de Prática e do Campeonato Brasileiro de 2009;

3 – A categoria cujo Campeonato Mundial venha a ocorrer no ano de 2011, terá a formação da Delegação Brasileira, composta levando em consideração a aplicação plena do previsto no Regulamento Geral;

4 – As Entidades de Prática, deverão inserir no Calendário Anual da Cobra nos meses de março a outubro de cada ano todas as competições que tenham interesse que participe do ranking Nacional ;

5 – Considerando que somente as competições de caráter Nacional (Copa Brasil de Aeromodelismo e Campeonato Brasileiro) devem ser inseridas no Calendário do Ministério dos Esportes as Entidades de Prática, poderão fazer a inserção prevista no item anterior até o final de janeiro de cada ano;

6 – É recomendável que as Entidades de Prática antes de incluírem no Calendário da Cobra as competições de seu interesse, evitem as coincidências com datas de outras Entidades ou outras datas incompatíveis;

7 – Recomendamos aos Senhores Presidentes das Entidades de Prática, especial atenção no que trata os itens anteriores em benefício não apenas das Entidades que administram como também no interesse dos aeromodelistas que delas farão parte;

8 – Considerando, ainda, alegações substanciadas em fundamentos procedentes, a Diretoria da Cobra não mais irá proceder a renumeração dos BRAs de que trata o Boletim 012/2008, todavia o aeromodelista que pleitear o aproveitamento de sua numeração, deverá comprovar o pleito, visto que os novos arquivos, não terão mais condições na manutenção dos antigos registros.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2008

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AEROMODELISMO-COBRA
NEULY NUNES CARDOSO
Presidente**